



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

INDICAÇÃO Nº 0035 / 2020

"Dispõe sobre a requalificação da praça Marechal Rondon que fica situada na rua 2 com rua 1, no Conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque Dois Irmãos".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, projeto que trata sobre a requalificação da praça Marechal Rondon que fica situada na rua 2 com rua 1, no Conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque Dois Irmãos.

Esperando com aquiescência dos meus pares, em função da importância do projeto, que será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2020.

Vereador **BENIGNO JUNIOR** – PSD

Benigno Junior
Vereador

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

07 FEV 2020

08 h 31 min

[Assinatura]
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

ANEXO I

A INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a requalificação da praça Marechal Rondon que fica situada na rua 2 com rua 1, no Conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque Dois Irmãos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a requalificar uma praça Marechal Rondon que fica situada na rua 2 com rua 1, no Conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque Dois Irmãos (conforme croqui em anexo).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE FEVEREIRO DE 2020.

Vereador **BENIGNO JUNIOR – PSD**

Benigno Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o estado inadequado de conservação de algumas praças situada na periferia da Capital, reiteramos a importância da medida, que prevê a requalificação da praça Marechal Rondon que fica situada na rua 2 com rua 1, no Conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque Dois Irmãos.

Estamos convictos de que a recuperação deste espaço público irá viabilizar e fomentar a convivência comunitária entre os moradores e frequentadores do Conjunto Planalto Itaperi, podendo se refletir em melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Ademais, dadas as dimensões da praça supracitada, o investimento necessário para recuperar a infraestrutura deste espaço é bastante módico e irá gerar dividendos sociais de valor inestimável.

Vereador **BENIGNO JUNIOR – PSD**

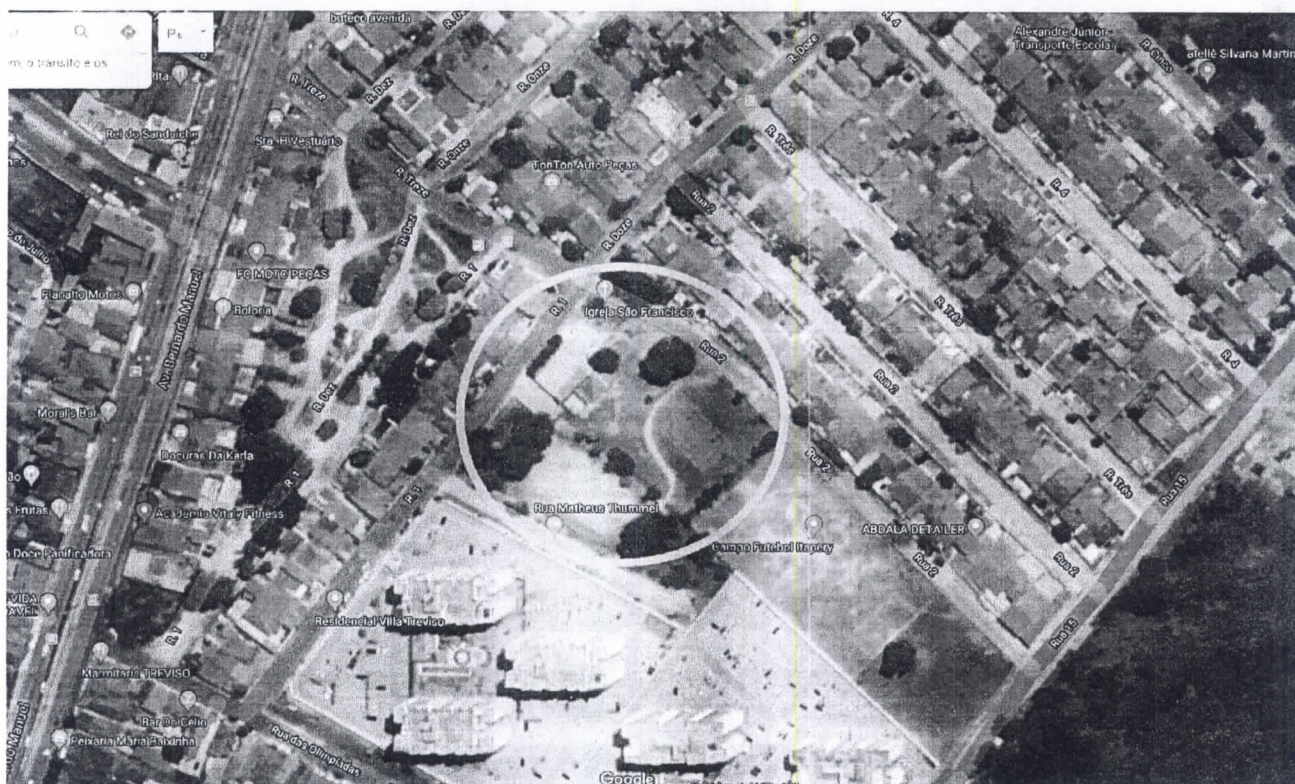
Benigno Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Benigno Junior
Vereador